

Todos contra a Dengue:

Prefeitura intensifica ações de prevenção e combate à dengue

A prefeitura tem feito inúmeras ações que visam prevenir e combater a dengue na cidade. A operação cata-treco é apenas uma das ações que são realizadas. Para isso foi montado um cronograma específico visando atender os bairros da cidade. A divulgação, no entanto, será feita por meio de faixas, afixadas nos principais acessos aos bairros e carro de som, que passará informando a data da operação.

Os trabalhos da operação cata-treco iniciaram em novembro, nos bairros Capoavinha II (ruas Engenheiro – na lixeira, após a casa amarela-, Rua Existente - no campinho, Rua Tahira Ecki – atrás da empresa de ônibus); Jardim Neri (Rua São João); no Parque Náutico (Rua do Verão e Rua Primavera). Também no bairro Capoavinha I (Ruas Tahira Ecki, Esmeralda, Pinheiros e Charlotte).

CASA A CASA - Neste sábado dia 05, haverá uma grande operação que mobilizará 15 agentes da Estratégia de Saúde da Família, mais 6 agentes contratados e outros 6 profissionais do departamento de vigilância em saúde, que farão ações de combate à dengue no Jardim Fernão Dias e Pinheiral. No local, também haverá outros 15 profissionais da saúde que estarão realizando um trabalho de busca ativa de vacinação entre os moradores dos bairros citados.

NEBULIZAÇÃO - Além disso, haverá serviços de nebulização veicular no Jardim Brilha e Capoavinha I e II.

CATA-TRECO - Já no dia 12 de dezembro, sábado, haverá operação cata-treco nos bairros Jardim Fernão Dias e Pinheiral. O objetivo da operação é evitar que plásticos (garrafas pet e sacolas plásticas), latas de alumínio, vidros e papéis em geral, que podem ser reciclados, fiquem acumulados em terrenos baldios, calçadas, margens e leitos de rios e nos córregos da cidade. Entre os materiais em desuso que serão coletados estão: sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários e fogões. Entulhos de construção não serão recolhidos pelos agentes.



**CONSULTA PÚBLICA ON-LINE
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAIRIPORÃ - 2016/2026.**

Após inúmeros processos de mobilização da sociedade interessada, em conjunto com o poder público municipal, chegamos na importante etapa de CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAIRIPORÃ.

O Plano será o norteador soberano dos próximos DEZ ANOS, no que diz respeito aos investimentos e ações públicas voltados para a cultura. A participação de toda a sociedade é de extrema importância para a criação de um plano efetivo para Mairiporã.

Este mecanismo Web criado especificamente para a CONSULTA PÚBLICA, desmontra-se inovador e precursor em toda a região, consagrando um consistente processo iniciado em 2013, de sistematização das políticas culturais de Mairiporã, que inclui a criação do Conselho Municipal de Cultura (órgão deliberativo) e a criação do Fundo Municipal de Cultura.

A CONSULTA PÚBLICA representará a voz de todo e qualquer cidadão interessado em colaborar com a criação do PLANO DECENAL - 2016/2026. Todos poderão contribuir enviando propostas escritas, por meio do formulário disponível nos endereços:

www.mairipora.sp.gov.br ou <http://culturamairipora.blogspot.com.br/p/plano-municipal-d...>

Realização - Prefeitura Municipal de Mairiporã e Conselho Municipal de Políticas Culturais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 9ª REUNIÃO OFICIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, JUNTAMENTE COM AS CÂMARAS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E EXPRESSÕES CULTURAIS DE MAIRIPORÃ

A Prefeitura Municipal de Mairiporã por meio da Secretaria Adjunta de Assuntos Culturais, CONVOCA os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com todos os ativistas e produtores culturais que compõe as Câmaras de Expressões Artísticas e de Expressões Culturais, para a **9ª Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2015, quinta-feira, às 19h**, no Centro Educacional de Mairiporã - sala de formação - 1º andar - Avenida Tabelaio Passarella nº 850 - Centro - Mairiporã/SP.

Pauta: - CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

A atividade é aberta ao público.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Secretaria da Fazenda



Justificativa Para Quebra de Ordem Cronológica

O Prefeito do Município de Mairiporã, no uso de suas atribuições legais autoriza, nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, a quebra da ordem cronológica para pagamento da Empresa Esterivaldo Brito Santana ME no valor de R\$ 108.677,92 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) conforme Documento Fiscal nº 2189 com vencimento em 05/10/2015.

Tal quebra se faz necessária para que não haja interrupção dos serviços de transporte e distribuição de água potável, tendo em vista que existe no Município mais de 619 (seiscentas e dezenove) famílias que dependem do referido serviço, e nos termos do que reza a Constituição Federal, o fornecimento de água é serviço essencial, sendo notória sua imprescindibilidade, pois, estes são destinados a manter a ordem nas necessidades sociais, ambientais e de saúde pública.

Por fim os serviços não podem ser interrompidos ou sofrer solução de continuidade sem causar graves consequências de ordem pública.

Mairiporã, 01 de Dezembro de 2015

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

Endereço

www.mairipora.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

COMUNICADO

Aposentados e Pensionistas do Iprema comparecer à Rua Coronel Fagundes nº 180 – centro, Mairiporã, até o dia 15 de dezembro de 2015 para o cadastramento anual.

Mudança de Mão de Direção

Rua Aurora Lopes Pereira terá sentido único

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por intermédio da Coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana – Divisão de Trânsito informa que em atendimento ao abaixo assinado de moradores e comerciantes locais a Rua Aurora Lopes Pereira, no bairro Vila Ipanema, terá sentido único de direção da Alameda Tibiriçá para a rua Ipiranga a partir do dia 21 de dezembro de 2015

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2816/08) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br - Telefone: (11) 4419.8095

Esportes:

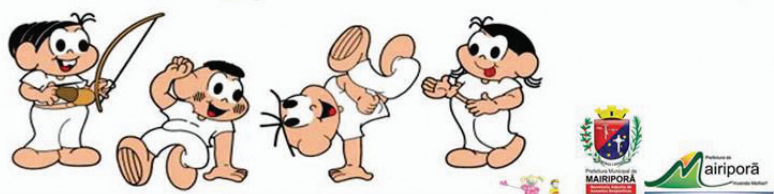
Prefeitura oferece aulas gratuitas de capoeira

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretária de Assuntos Desportivos, promove gratuitamente, aulas de capoeira. As aulas acontecem às terças e quintas-feiras, das 16h30 às 18h e das 19h às 20h20.

Mais informações e inscrições, podem ser realizadas na Secretaria de Assuntos Desportivos, localizada à Estrada do Rio Acima nº 400 – Vila Sabesp – Mairiporã. Horário de atendimento: das 8h às 17h ou pelo telefone (11) 4419-2552.

Capoeira é Dança, Esporte é Cultura! Venha Participar

16:30 - 18:00	Terça e Quinta-Feira
19:00 - 20:20	



CAR – Cadastro Ambiental Rural - O que é o CAR? - CAR – Cadastro Ambiental Rural é um registro público, eletrônico, de abrangência nacional feito junto ao órgão ambiental competente. Criado pelo Novo Código Florestal Brasileiro, Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, o registro é obrigatório para todas as propriedades e posses e os dados informados são declaratórios, de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural. Tem como finalidade integrar as informações ambientais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Principal ferramenta para a conservação do **meio ambiente**, auxiliando no cumprimento das metas nacionais e internacionais para manutenção de vegetação nativa e restauração ecológica de ecossistemas.

Quem precisa se inscrever no CAR? Todas as propriedades ou posses rurais com tamanho de até 04 (quatro) módulos fiscais (em Mairiporã é de 28 hectares/28.000mts, seja pequeno produtor e/ou agricultura familiar. Isso independe da situação de suas terras: com ou sem matrícula, registros de imóveis, ou transcrições. O intuito do CAR é a regularização ambiental, e não a regularização fundiária. O responsável poderá se dirigir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Mairiporã (Rua Cardoso César, 105 – Centro) para auxílio na realização do cadastro que será feito exclusivamente no Portal SiCAR-SP. O cadastro é gratuito, não há a necessidade do pagamento de taxa ou emolumento. Áreas como chácaras de lazer também devem ser inscritas.

Quais as vantagens em fazer o cadastro? O CAR facilitará a vida do proprietário rural na obtenção de licenças ambientais, pois a comprovação da regularidade da propriedade acontecerá por meio da inscrição e aprovação do CAR e o cumprimento no disposto no Plano de Regularização Ambiental - PAR, que será em breve instituído pelo Estado. Com isso, não haverá mais a necessidade de procedimentos anteriormente obrigatórios, como a averbação em matrícula de Reservas Legais no interior das propriedades.

Ao fazer o cadastro, a propriedade já estará regular? - Ao final do cadastro da propriedade no SiCAR-SP, o sistema emite um recibo, documento comprobatório de inserção das informações cadastradas. Entretanto, a veracidade das informações inseridas são de inteira responsabilidade do cadastrante, que incorrerá em sanções penais e administrativas quando total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas e estarão sujeitas a validação.

Se não fizer o cadastro da propriedade no CAR, o proprietário poderá sofrer alguma penalidade? - A não realização do CAR poderá restringir o acesso do proprietário a linhas de crédito federal ou programas de fomento oferecidos pelos governos federal e estadual. Caso o proprietário não faça o cadastro e tenha em sua área Reserva Legal e/ou APP's a implantar ou recuperar, ele estará sujeito às penalidades impostas pela legislação vigente.

Quem possui Reserva Legal averbada precisa cadastrar no CAR? - Sim. O CAR é obrigatório a todas as propriedades rurais, mesmo aquelas que já possuem a área da Reserva Legal averbada, pois o cadastro solicita informações que vão além da Reserva Legal. Dessa forma, todos deverão se inscrever normalmente no SiCAR-SP preenchendo os campos necessários e, quando solicitado, comprovar a averbação por meio da anexação de documento comprobatório.

Áreas maiores que 4 módulos, devem ser inscritas no CAR? Qualquer imóvel rural – entendendo-se como aquele que tenha uso rural, independentemente de seu tamanho e localização – deverá ser inscrito. **Qual o prazo para cadastramento no CAR?** - Até 05 de maio de 2016, prazo este irrevogável. **Quais são os documentos necessários para o cadastro?** • Nome, CPF e e-mail de todos os proprietários, de preferência que o e-mail não seja **Hotmail**; • Número do CIR-Cadastro de Imóvel Rural, que pode ser obtido no próprio Certificado de Imóvel Rural; • Número do IPTU, para imóveis urbanos; • Endereço da propriedade; • Área da propriedade, indicada na(s) matrícula(s) ou no documento de posse; • Documento de comprovação de propriedade ou posse.

TELEFONES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Departamento da Secretaria de Saúde	Telefones
ADM	4419-8481/4419-8495
Compras	4419-8482
Expediente	4419-8499
Gabinete	4419-8480
Informática	4419-8496
Manutenção	4419-8497
Ouvidoria	4419-8483
Planejamento	4419-8484
Regulação	4419-8485
RH	4419-8486
SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar	4419-8487
Secretário Adjunto	4419-8488
Segurança	4419-8489
SIS - Sistema de Informação em Saúde	4419-8491
Transporte	4419-8490
Vigilância em Saúde (Epidemiológica Sanitária e Ambiental)	4419-8492
Zoonose	4419-8493

Comunicado Trânsito

A Coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Divisão de Trânsito, comunica aos munícipes que atendendo à Moção nº 54/2015, foram implantadas placas de Proibido Estacionar em toda e extensão da Rua Eichi Tahira, do lado direito, no sentido da Rua Formosa para a Rua São Paulo.

Prefeitura oferece aulas gratuitas de futsal



Aulas de Futsal

Categoria	Horário	Dias da Semana
13 e 15	08:30-10:00	Terça e Quinta-Feira
07, 08 e 09	13:30-14:30	Terça e Quinta-Feira
10, 11 e 12	14:30-15:30	Terça e Quinta-Feira
15 e 17	14:30-16:00	Quarta e Sexta-Feira




A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretária de Assuntos Desportivos promove, gratuitamente, aulas de futsal. As aulas acontecem as terças e quintas-feiras, das 8h30 às 10h, das 13h30 às 14h30, das 14h30 às 15h30 e das 14h30 às 16h.

Mais informações e inscrição na Secretaria de Assuntos Desportivos, localizada à Estrada do Rio Acima nº 400 – Vila Sabesp – Mairiporã. Horário de atendimento: das 8h às 17h ou pelo telefone (11) 4419-2552.

Prefeitura promove Campanha Fique Sabendo

O Programa DST/AIDS em parceria com novembro a 1º de dezembro (Dia Mundial de Luta Contra a AIDS), a Campanha “Fique Sabendo – Tire o peso da dúvida! Saber faz a diferença”.

A Campanha Fique Sabendo é uma mobilização de incentivo ao teste de AIDS e tem por objetivo estimular a população do estado de São Paulo a realizar o teste anti-HIV, principalmente as pessoas que têm vida sexual ativa, que nunca realizaram o teste de HIV e pertencem aos grupos mais atingidos pela AIDS (homens que fazem sexo com homens, profissionais do sexo e usuários de drogas).

Durante a campanha, as unidades de Saúde irão realizar atividades de prevenção as DSTs (Doenças sexualmente transmissíveis) e oferecer a realização de Testes Rápidos de HIV e Sífilis para a população. O Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA José Ávila Pereira - já realiza esse trabalho, porém a campanha é uma maneira de atingir um maior número de pessoas.

O diagnóstico da infecção pelo HIV - o vírus causador da AIDS - é feito por meio de testes simples, realizados a partir da coleta de uma amostra e o resultado fica pronto em 30 minutos.

Portanto, procure uma unidade de saúde mais próxima e solicite os exames, pois fazer o teste de AIDS é uma demonstração de cuidado com a sua saúde.



FiqueSabendo

CAMPANHA “FIQUE SABENDO” 2015



De 25/11 a 01 de Dezembro

Tire o peso da dúvida

FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS

você também!

Procure a unidade de saúde mais próxima!

Mobilize sua família e seus vizinhos e não deixe a dengue entrar em sua casa!



PLANTAS E JARDINS

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.






- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.